



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 29/2022

Ementa: Designa o Médico Veterinário Dr. Daniel de Araújo Viana à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Ofício do Presidente da Academia Rio-Grandense de Medicina Veterinária – Méd. Vet. Augusto Langeloh;

Considerando a Resolução CFMV nº. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário Dr. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 01713.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de proferir palestra dia 29 de agosto na Casa do Veterinário do CRMV-RS à convite do Presidente da Academia Rio-Grandense de Medicina Veterinária – Méd. Vet. Augusto Langeloh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2022.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos
Secretário Geral
CRMV/CE nº. 1841

Documento Digitalizado Público

Portaria 29.2022 Designa Dr. Daniel para proferir palestra

Assunto: Portaria 29.2022 Designa Dr. Daniel para proferir palestra
Assinado por: Cyro Alencar
Tipo do Documento: PORTARIA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE**, em 31/01/2023 13:50:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247720

Código de Autenticação: f0ea339362

